



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 598/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA FLORIANO PEIXOTO PRÓXIMO AO Nº 1868”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, por meio desta Indicação, solicita ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, a instalação de redutores de velocidade na Rua Floriano Peixoto, próximo ao número 1868.

Este Vereador foi procurado por proprietários e frequentadores da Rua Floriano Peixoto, no trecho próximo ao número 1868, solicitando a instalação de redutores de velocidade, devido ao intenso fluxo de veículos e à necessidade de maior segurança para pedestres e moradores da região.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que seja realizada a implantação de redutores de velocidade no referido trecho, contribuindo para a redução de acidentes e a melhoria da segurança viária local.

Desta forma, aguarda-se resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 07 de outubro de 2025.

**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**  
Vereador 2025/2028

Protocolo  
Data: 08/10/2025  
Ass.:   
14:36  
Lucimar Alves Silva  
Matrícula 0183  
Controladoria Interna

